

DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E SEUS LIMITES NA ERA DIGITAL: OS EFEITOS DOS ALGORITMOS NAS REDES SOCIAIS EM UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO¹

**Aline Wachtmann dos Santos², Danieli Bielecki Schimanoski³, Juliana Pires
Weizemann⁴, Kelly Beatris Lenhardt⁵**

¹ Projeto Integrador realizado no Curso de Graduação em Direito, Módulo IV: Direitos Humanos e Fundamentais no Mundo Globalizado, sob a orientação do professor André Giovane de Castro.

² Estudante do Curso de Graduação em Direito da Unijuí - Campus Três Passos.

³ Estudante do Curso de Graduação em Direito da Unijuí - Campus Três Passos.

⁴ Estudante do Curso de Graduação em Direito da Unijuí - Campus Três Passos.

⁵ Estudante do Curso de Graduação em Direito da Unijuí - Campus Três Passos.

A liberdade de expressão é um direito fundamental em razão de ser essencial para a dignidade do indivíduo ao mesmo tempo em que garante a estrutura democrática do Estado. Ela está relacionada ao direito previsto no artigo 19º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual refere que todo indivíduo possui o direito de expor ideias, preceitos, crenças e, principalmente, transmitir opiniões. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 assegura a liberdade de expressão no seu artigo 5º, incisos IV e IX. Há locais em que a liberdade de expressão é vista de maneira mais significativa, ou por vezes, ainda, é possível perceber o rompimento deste direito, como é o caso das redes sociais. Elas têm papel significativo nesse contexto, pois permitem que as pessoas se comuniquem e compartilhem suas opiniões e ideias, fomentando, inclusive, o debate, embora frequentemente resulte em discurso de ódio, difusão de fake news e até mesmo a constituição de bolhas informacionais em virtude dos algoritmos. Tendo isso em vista, objetiva-se responder ao seguinte problema de pesquisa: em que medida as bolhas de filtro resultantes dos algoritmos têm o condão de vulnerar o direito à liberdade de expressão no âmbito das redes sociais em relação ao desenvolvimento do olhar crítico dos seus usuários? A compreensão acerca dos limites da liberdade de expressão é um importante instrumento para garantir o equilíbrio na organização social do mundo atual, em especial no marco de um Estado Democrático de Direito tal como instaurado no Brasil. Para elucidar a aludida indagação, adota-se a metodologia da problematização, considerando a contextualização da temática, a observação da realidade, a identificação de pontos-chaves e sua respectiva problematização, bem como a definição de uma hipótese de solução com a sua posterior aplicação, realizando-se um estudo bibliográfico, documental e de campo em relação ao conhecimento da sociedade sobre o referido direito. Até o momento, considerando que esta pesquisa se encontra em desenvolvimento, acredita-se que os algoritmos afetam a liberdade de expressão, ensejando a criação de bolhas de filtro que constituem uma limitação do ponto de vista crítico das pessoas, obstaculizando a efetivação dos ideais de um Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Algoritmos. Direitos humanos. Estado Democrático de Direito. Liberdade de expressão. Redes sociais.